



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 09/2025-DDI/UFPR

Processo nº 23075.004651/2025-67

A Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi da Universidade Federal do Paraná torna público o resultado do Processo Seletivo de bolsistas para o Projeto de Extensão "Universidade na Escola: a universidade ao alcance de todos", de acordo com o Edital Nº 07/2025 – DDI/UFPR.

1. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - CLASSIFICAÇÃO GERAL

1.1. De acordo com o Edital Nº 07/2025-DDI/UFPR, foram CLASSIFICADOS(AS) E APROVADOS(AS) os(as) candidatos(as) listados(as) a seguir:

Polo Oeste				
Classificação	Nome Completo	Matrícula	Curso	Modalidade
1º	Julia Gerardi da Silva	GRR20251255	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (B) - Setor Palotina	Aprovado
2º	Juliana Orlandini Fernandez	GRR20251899	Medicina Veterinária (B) - Setor Palotina	Aprovado
3º	Vitor Hugo de Souza Sanches	GRR20254690	Medicina Veterinária (B) - Setor Palotina	Lista de Espera

1.2. Candidatos(as) que não se apresentaram para entrevista foram considerados(as) desistentes do Processo Seletivo, de acordo com o item 2.3 do Edital Nº 08/2025-DDI/UFPR.

1.3. Considerando eventuais substituições de bolsistas e/ou ampliação da quantidade das bolsas tipificadas no Edital Nº 07/2025-DDI/UFPR, bem como eventual consecução de bolsas de natureza diversa à que trata o presente processo seletivo, a Coordenação do Projeto compõe cadastro reserva, discriminado por Polo de atuação, observando a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) na modalidade lista de espera.

1.4. Considerando eventuais substituições de bolsistas da equipe principal (core) do projeto e/ou ampliação da quantidade das bolsas tipificadas nos Editais Nº 07/2025-DDI/UFPR, bem como eventual consecução de bolsas de natureza diversa à que trata o presente processo seletivo, a Coordenação do Projeto reserva-se na condição de preencher tais vagas após criteriosa análise entre os(as) bolsistas selecionados(as) por meio do presente Edital e candidatos(as) classificados(as) em lista de espera, visando a configuração de equipe que melhor assegure o desenvolvimento das atividades do projeto.

2. FORMALIZAÇÃO DE VÍNCULO COM O PROJETO PARA INÍCIO IMEDIATO:

2.1. De acordo com os itens 2.1 e 6.4 do Edital Nº 07/2025-DDI/UFPR, convoca-se os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) na modalidade "Aprovado" a apresentarem a documentação correspondente à formalização dos respectivos vínculos com o Projeto.

2.2. Os(as) convocados(as) receberão orientações quanto ao Termo de Compromisso e informações relativas ao início das atividades por e-mail, no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

2.3. Os documentos pessoais dos(as) convocados(as) deverão ser enviados por e-mail para ue.integra@ufpr.br.

2.4. Os documentos e demais dados pessoais fornecidos serão tratados pelas instâncias competentes no processo de formalização de vínculo e concessão das bolsas e exclusivamente para esta finalidade, não havendo compartilhamento com terceiros, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD -Lei 13709/2018).

3. PERÍODO FORMATIVO INICIAL

3.1. Conforme previsto no Cronograma do Processo Seletivo (item 8 do Edital Nº 07/2025-DDI/UFPR), as atividades no projeto terão início em 01/01/2026 para os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as).

3.2. As atividades iniciais de todos os bolsistas da equipe do Projeto correspondem a um período formativo que visa prover e atestar a adequada fundamentação conceitual, teórica e prática que embasam o planejamento, organização, execução e avaliação das atividades aplicadas em campo.

3.3. A Coordenação do Projeto reserva-se na condição de avaliação permanente durante todo o período de vigência do Projeto, a fim de assegurar o alinhamento da equipe com os objetivos do mesmo.

Tais Caroline Cabral

Coordenadora
Projeto de Extensão Universidade na Escola



Documento assinado eletronicamente por **TAIS CAROLINE CABRAL, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/11/2025, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8422694** e o código CRC **5FC69746**.